



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

LEI Nº 2.474, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA LEI 2189, QUE, DENOMINA RUA TÉODORA CARLOS MACHADO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.189 de 04 de abril de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 1º. Da Lei nº 2.189 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Passa a denominar-se RUA TÉODORA CARLOS MACHADO a atual Avenida nº 76, iniciando na Rua Estadual Gabriel Arns no Bairro Ouro Negro e segue no lado leste do Campo de Futebol Pinheirão até o seu final no Bairro Nova York.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 23 de março de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 23 de março de 2021.